autuado por Ver. Paulo Frange em 01/07/2021 12:13:29.

Matéria RELCOM 788/2021. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 21/06/2021 e juntado ao PL 280/2017 por Ver. Paulo Frange. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306159.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/2017.

De autoria do nobre Vereador Isac Felix, o presente projeto de lei *"institui o programa FarmaPet no Município de São Paulo, e dá outras providências".*

O autor defende a sua iniciativa como forma atingir o objetivo de coletar, redirecionar, armazenar e distribuir medicamentos veterinários de forma organizada e controlada e assim atender a demanda por medicamentos gerada pelo alto número de animais domésticos abandonados e resgatados por organizações sociais de proteção animal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do Projeto de Lei, na forma de **substitutivo**, elaborado com a finalidade de corrigir os problemas apontados pelos órgãos técnicos do Executivo.

Considerando que a propositura é meritória e de interesse público, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação na forma do **substitutivo** elaborado pela Comissão de Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em